

PORTARIA N.º 182, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 083/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Juliano Andrioli, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 07 à 10 de junho de 2016, para participar de cursos promovidos pela empresa Unipública – Escola de Gestão Pública, conforme relacionado:

- ***Dias 08 e 09 de junho de 2016 – registro de Preços nas regras do TCE e TCU;***
- ***Dias 09 e 10 de junho de 2016 – Portal de Transparência com as Novas regras do Acordo MP/AMP.***

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município